

PCLEG nº 883.10.2020

Santo André, 19 de outubro de 2020.

### **Indicações do Vereador Ronaldo de Castro**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 278/2020 – G.P. - Proc. 2303/20**, protocolado sob o nº 12379/2020, onde solicita os serviços de varrição e limpeza na Praça Pastor Joaquim Marcelino da Silva, localizada próxima à Rua Independência e Rua Tuiuti - Jardim Bela Vista, informamos:

- De acordo com o Serviço de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, o serviço de varrição do local é realizado uma vez por semana, e em vistoria constatou-se que a praça encontra-se limpa.

**Ofício nº 349/2020 – G.P. - Proc. 2834/20**, protocolado sob o nº 13337/2020, onde solicita poda de árvore localizada na Rua dos Faveiros, altura do nº 160 - Vila Alpina, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica, constatou-se tratar de árvore da espécie *Ficus Benjaminia*.

O plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura Municipal de Santo André não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes.

Portanto, a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio município abrir Processo Administrativo no Posto de Atendimento com recolhimento das devidas taxas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

**Ofício nº 452/2020 – G.P. - Proc. 3313/20**, protocolado sob o nº 14342/2020, onde solicita a prorrogação do prazo para a anistia de regularização de imóveis conforme Lei nº 10.282/2020, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, não é possível prorrogar o prazo legal já expirado, conforme previsto no artigo 34 da Lei nº 10.282/2020 publicada em 14 de janeiro de 2020.



**Ofício nº 452/2020 – G.P. - Proc. 3296/20**, protocolado sob o nº 14370/2020, onde solicita instalação de caçamba coletora de lixo na Rua São Tomás Moura, altura do nº 27 - Sítio dos Vianas, informamos:

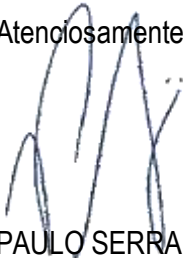
- De acordo com o Serviço de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, considerando que a coleta de resíduos úmidos na Rua São Tomás Moura é realizada de segunda a sábado, e que a via é estreita, impedindo a correta disposição do equipamento, sua basculagem e passagem de outros veículos, não é possível atender a esta solicitação.

**Ofício nº 508/2020 – G.P. - Proc. 3514/20**, protocolado sob o nº 16096/2020, onde solicita a instalação de um braço de luz com luminária no poste já existente da Avenida Atlântica, nº 609 - Vila Valparaíso, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a distância de iluminação entre os postes estão dentro dos padrões luminotécnicos, sendo assim, não há necessidade de novo ponto de iluminação pública.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP

